



PROCESSO: 1381/222

DATA DO INÍCIO 07/02/22

RUBRICA *dh* FOLHA 174

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3 REFERENTE A
CONCESSÃO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº
26/2019 PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE
BICICLETAS PÚBLICAS, QUE CONSISTIRÁ NOS
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE UMA REDE DE BICICLETAS E
ESTAÇÕES PÚBLICAS, EM ÁREA DE INTERESSE
À MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE
MARICÁ PARA EPT, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE
TRANSPORTES (EPT) E SERTTEL SOLUÇÕES EM
MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.**

A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT), pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481 – Hangar 3 – Jardim Balneário – Aeroporto de Maricá – Maricá - RJ - CEP 24.901-130, CNPJ/MF Nº 21.337.238/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Exmo. Presidente, **Sr. Celso Haddad Lopes**, identidade nº 087.330.30-4/Detran/RJ e registrado no CPF sob o nº 034.372.877-02 e **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA**, situada na rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, Nº 500, Várzea, Recife/PE e inscrita no CNPJ sob o nº 24.144.040/0001-75, Inscrição Estadual Nº 018.6648-65 e Inscrição Municipal Nº 164.447-5, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **Sr. Angelo José Barros Leite**, RG nº 2.504.639 Instituto de Identificação Tavares Buril- Pernambuco/PE e CPF Nº 388.265.504-68, **CONSIDERANDO** o despacho decisório de fl. 159/164 e o teor da memória de cálculo de fl. 126, no processo Administrativo nº 1381/2022, faz-se necessário reajustar o Contrato nº 26/2019, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento consiste no segundo reajuste do valor contratual referente ao período compreendido entre Outubro de 2020 à Setembro de 2021 do **Contrato nº 26/2019**, conforme decisão desta Administração Pública presente ao processo administrativo 1381/2022, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-IBGE, perfazendo o percentual de 10,24638%, conforme Lei Complementar nº 173/2020 que em seu art. 8, VIII, indica o IPCA em caso do Município afetado pela Calamidade Pública. Calamidade Pública decretada pelo Executivo Municipal através do Decreto Municipal nº 519 de 13 de abril de 2020, que foi publicado no JOM Especial nº 265 em 13 de abril de 2020.



PROCESSO: 1381/2022
DATA DO INÍCIO 07/02/22
RUBRICA [assinatura] FOLHA 175

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de reajuste, o valor global mensal do Contrato nº 26/2019 passará de R\$ 122.627,71 (Cento e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos) para R\$ 135.192,61 (Cento e trinta e cinco mil cento e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), a partir de 10 de junho de 2022, perfazendo um valor global contratado de R\$ 1.622.311,27 (um milhão seiscentos e vinte e dois mil trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a concessão do reajuste contratual correrão à conta das dotações orçamentárias para o corrente exercício 2022, abaixo classificadas:

Programa de Trabalho: 71.01.26.782.0085.1264
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00
Fonte de Recurso: 206 (Royalties);
Nota de Empenho: 000242;
Data do Empenho: 10/06/2022

Parágrafo Único. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 26/2019 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do Termo de Apostilamento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial de Município.

Maricá, 10 de junho de 2022.


CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122


ANGELO JOSÉ BARROS LEITE

SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA

PROCESSO: 1381/2022
 DATA DO INÍCIO 07/02/2022
 RUBRICA [assinatura] FOLHA 179

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);
 NOTA DE EMPENHO: 000235;
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 01/2017, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0009675/2021.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 10 de junho de 2022.
 CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
 Mat.: 1000122

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO Nº 002/2022 DO CONTRATO Nº 07/2021
 PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO
 VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO REFERENTE AO PAGAMENTO RETROATIVO DE REALINHAMENTO DE VALOR: R\$ 692.679,40 (seiscentos e noventa e dois mil seiscientos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0085.2318;
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTA DE EMPENHO: 228;
 PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0085.2318,
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);
 NOTA DE EMPENHO: 227;
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 07/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 12187/2021.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 13 de junho de 2022.
 CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
 Mat.: 1000122

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 REFERENTE A CONCESSÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 026/2019
 PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E SEI TTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA REDE DE BICICLETAS E ESTAÇÕES PÚBLICAS, EM ÁREA DE INTERESSE À MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

AGÊNCIA: A PARTIR DE 10/06/2022
 VALOR MENSAL: R\$ 135.192,61 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
 PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.1264;
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTA DE EMPENHO: 242;
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 026/2019, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 1381/2022.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 13 de JUNHO DE 2022.
 CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
 Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 175 DE 13 DE JUNHO DE 2022
 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Empenho nº 000234, cujo objeto é Aquisição de Alcool em gel, conforme autorizada no Processo de Utilização nº 0006651/2022, sob a Ata de Registro de Preços Nº 02/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 01/2022, com fulcro na Lei Federal

nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.
 RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Empenho nº 000234.

- PAULO MARTINS BARBOSA – Matrícula 1000182;
 - UALQUER DE CARVALHO SOARES – Matrícula 1000170;
 - NILSON FERNANDES MONTEIRO – Matrícula 1000181;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 08 de junho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 13 de junho de 2022.

CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
 Mat.: 1000122

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000544/2022
 Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta Autarquia, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO o procedimento de contratação de sistema de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 03/2022 - Processo Administrativo nº 0000544/2022, com fulcro nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto a seguir: Item 1 – R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais); Item 2 – R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais); Item 3 – R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Item 4: R\$ 2.795,00 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais), todos em favor da empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ 02.491.558/0001-42 e Item 5: R\$ 7.985,00 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais) em favor da empresa FLEXY LOCADORA LTDA., CNPJ 34.547.280/0001-74.
 Maricá / RJ, 15 de junho de 2022.
 CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
 Mat 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarcompras2022@gmail.com

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
7534/2022	DISPENSA - SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FEMAR

Maricá, 14 de Junho de 2022.
 Atenciosamente,
 Alan Barradas
 Matrícula 300.018
 Superintendente de Compras

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº: 01 DE 13 DE JUNHO DE 2022 QUE DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 01/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5545/2022.

A FEMAR torna publico para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da Portaria nº: 01 de 13 de junho de 2022 que designa comissão de fiscalização do cumprimento do Termo de Cooperação Técnica n.º 01/2022 referente ao processo administrativo n.º 5545/2022, que foi publicado no JOM 1320, pag.08, de 13/06/2022.

Em 15 de junho de 2022.
 FÁBIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
 DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE FILIAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3340/2022.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA - SBPC
 OBJETO: PARTICIPAR, APOIAR, REALIZAR AÇÕES CONJUNTAS

JUNTO AO SISTEMA NACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E FOMENTAR INOVAÇÕES POR MEIO DE ASSOCIAÇÃO INSTITUCIONAL.

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022.
 CELSO PANSEIRA
 DIRETOR - PRESIDENTE - ICTIM

ACORDO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO Nº 01/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2967/2022.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A MICROSOFT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SOFTWARE E VIDEO GAMES LTDA.

OBJETO: O OBJETO DESTA ACORDO, É PROPORCIONAR, NOS TERMOS DO ART. 9º DA LEI Nº 10.973/2004 C/C ART. 35 A 37 DO DECRETO Nº 9.283/2018, UM AMBIENTE COLABORATIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS PARTICIPANTES PARA ESTUDAR A VIABILIDADE E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE DIVERSOS PROJETOS E INICIATIVAS COM O PROPÓSITO DE RESPALDAR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.793/2004, DECRETO Nº 9.283/2018 E LEI Nº 8.665/1993
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022.
 CELSO PANSEIRA
 DIRETOR - PRESIDENTE - ICTIM

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

A Comissão de Seleção de Chamamento Público do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.014/2014.

Considerando a avaliação individualizada e a pontuação com base nos critérios de julgamento conforme lavrados na Ata de Julgamento da Habilitação e ajuste do plano de Trabalho, datada de 08 de junho de 2022, referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2022 para o Termo de Colaboração, tendo como objeto FIRMAR PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), PARA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE INCUBADORA DE INOVAÇÃO SOCIAL EM ECONOMIA SOLIDÁRIA "MUMBUCA FUTURO", torna publico dos interessados o resultado preliminar referente de seleção da Proposta.

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
INSTITUTO SINGULAR IDEIAS INOVADORAS - ISII	6,83	Classificada
Matriz: CNPJ Nº 10.851.235/0001-40		

Maricá/RJ, 14 de junho de 2022.
 Comissão de Seleção de Chamamento Público
 Hanna Beatriz Vieira da Silva Ramos
 Matrícula 1300006
 Thais Xavier Miranda
 Matrículas 8501 e 3000439
 Lúcia de Fatima de Azevedo
 Matrícula 1300018
 Cláudio de Souza Gimenez
 Matrícula 1300002
 Diretor de Inovação e Científica do ICTIM

PORTARIA Nº 0038/2022
 DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM) E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 e do seu Regulamento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para constituir COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do TERMO DE COLABORAÇÃO referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2022.

I – Emerson Lacerda Alencar - Matrícula 1300030;
 II – Luciana Santos da Silva - Matrícula 1300032;

CONFERE COM O ORIGINAL

RUBRICA [assinatura] MAT 1000214

DATA 20 / 06 / 2022